

Proposta n.º 70/Cultura/2025

Assunto: Contratação de serviço de aluguer de plantas para o evento Colina das Artes

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,
Dra. Natalina Tavares de Moura

I. Dos Factos

1. A Junta de Freguesia de São Vicente organiza regularmente eventos culturais, desportivos e sociais, que requerem serviços de aluguer de plantas para decoração, de forma a assegurar a estética e o ambiente adequado às iniciativas.
2. A necessidade de aluguer de plantas para o evento "Colina das Artes", a realizar durante o mês de setembro de 2025, justifica a contratação de um serviço adequado para atender às necessidades de decoração do evento.
3. A Junta de Freguesia é responsável pela gestão das suas atividades culturais, sendo necessária a contratação de serviços de aluguer de plantas para o período referido.
4. A prestação do serviço será realizada de forma faseada, consoante as necessidades do evento, com entrega e recolha das plantas no local do evento durante o mês de setembro de 2025.

II. Do Enquadramento Legal e Análise

A presente proposta sustenta-se no seguinte enquadramento jurídico:

- **Código dos Contratos Públicos (CCP):** Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10 de abril, nomeadamente nos artigos 16.º, 20.º, 24.º, 112.º e 128.º, que regulam o procedimento de ajuste direto simplificado para aquisições de serviços de valor inferior a 5.000,00 €.
- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conferindo à Junta competência para aquisição de serviços necessários à promoção de atividades culturais e sociais.
- **Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025):** Nos termos do artigo 44.º, n.º 6, as autarquias locais estão isentas de parecer prévio vinculativo para contratos de aquisição de serviços de valor inferior a 15.000,00 €, desde que respeitados os limites orçamentais e os princípios do CCP.

1. Necessidade de Parecer Prévio

A contratação proposta, por ter um valor inferior a 5.000,00 € e envolver serviços, não está sujeita a parecer prévio vinculativo, conforme artigo 44.º, n.º 6, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro.

2. Abertura do Procedimento

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia de São Vicente a autorização para desencadear o procedimento, nos seguintes termos:

2.1. Do CCP

a. Preço Base

O preço base da contratação é de 98,73 € (noventa e oito euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído à taxa legal de 23% (aplicável a serviços de aluguer), para o aluguer de plantas para o evento "Colina das Artes", no mês de setembro de 2025.

b. Escolha do Tipo de Procedimento e Fundamentação

Dado o valor do contrato (inferior a 5.000,00 €), propõe-se a adoção do procedimento de ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea a), 20.º, n.º 1, alínea d), 112.º, n.º 2, e 128.º, n.º 1, do CCP. A escolha fundamenta-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, que permite o ajuste direto para aquisições de serviços de baixo valor, garantindo celeridade e eficiência.

c. Descrição e Especificações Técnicas do Objeto do Contrato

O objeto consiste na prestação de serviços de aluguer de plantas para decoração do evento "Colina das Artes", a realizar em Lisboa durante o mês de setembro de 2025. As especificações técnicas incluem:

- Fornecimento de plantas decorativas (ex.: vasos de plantas verdes, arbustos ou flores, a especificar), adequadas para uso interior ou exterior, conforme o local do evento.
- Entrega e instalação das plantas no local do evento, com confirmação prévia pela entidade adjudicante com antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Recolha das plantas pela entidade contratada no final do evento ou conforme acordado.

- As plantas devem estar em bom estado de conservação, garantindo um aspeto esteticamente agradável e adequado ao evento cultural.

d. Prazo de Execução

O aluguer será efetuado de forma faseada, consoante as necessidades do evento, entre 1 e 30 de setembro de 2025, com entrega e recolha das plantas em datas a acordar.

e. Local de Entrega

Local do evento "Colina das Artes" (a indicar pela entidade adjudicante).

f. Cabimento Orçamental

O encargo será satisfeito pela dotação orçamental com a classificação orgânica 14 - cultura, rubrica 02.02.08, PPA 14/01 – locação outros bens, conforme ficha de cabimentação em anexo (Anexo I).

g. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator (preço), nos termos do artigo 74.º, n.º 1, alínea b), do CCP, considerando a conformidade com as especificações técnicas.

h. Entidade Convidada

- **Nome:** Município de Lisboa
- **Morada:** Praça do Município, Edifício dos Paços do Concelho, 1149-014 Lisboa, Portugal
- **NIF:** 500 051 070
- **Email:** octavio.goncalves@cm-lisboa.pt
- **Telefone:** 218 172 900

I. Regularidade Fiscal e Contributiva

A entidade convidada, Município de Lisboa, deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos (certidão de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social), em conformidade com os artigos 53.º e 55.º do CCP, antes da celebração do contrato.

j. Tramitação Pré-Contratual

A fase de formação do contrato será assegurada pelos serviços da Junta de Freguesia de São Vicente, tramitando preferencialmente por via eletrónica.

k. Competência em Razão do Valor da Despesa

A competência para a decisão de contratar, escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento cabe ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com os artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, do CCP.

l. CPV

Código 77310000-6 (Serviços de plantação e manutenção de espaços verdes), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

III. Conclusão

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à contratação do serviço de aluguer de plantas, no valor total de 98,73 € (noventa e oito euros e setenta e três cêntimos, IVA incluído), junto da entidade Município de Lisboa, para o evento "Colina das Artes", a realizar no mês de setembro de 2025. A contratação será realizada por ajuste direto simplificado, em conformidade com o CCP, com cabimento orçamental devidamente assegurado. A entidade contratada deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos antes da celebração do contrato.

É o que me cumpre propor, colocando à consideração superior.

Lisboa, 28 de agosto de 2025

O Técnico Superior



Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia



Dra. Natalina Tavares de Moura

Anexos:

- Anexo I: Ficha de cabimentação orçamental sob classificação orgânica 14 - cultura, rubrica 02.02.08, PPA 14/01 – locação outros bens

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de **contratação de serviço de aluguer de plantas para o evento Colina das Artes**, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 28 de agosto de 2025

Gonçalo Miguel Santos

De: rodrigo.albernaz@jf-saovicente.pt
Enviado: 27 de agosto de 2025 11:13
Para: goncalo.santos@jf-saovicente.pt
Assunto: FW: Pedido de Orçamento - Aluguer de plantas

De: Octavio Goncalves (DMAEVCE/DEV/DMREV/EOMEV/QP-Viv) <octavio.goncalves@cm-lisboa.pt>
Enviada: 12 de agosto de 2025 10:22
Para: manuel.rocha@jf-saovicente.pt
Cc: rodrigo.albernaz@jf-saovicente.pt; ricardo.romero@jf-saovicente.pt; DMAECVE - DEV - DMREV <dmaevce.dev.dmrev@cm-lisboa.pt>
Assunto: RE: Pedido de Orçamento - Aluguer de plantas

Eximos Srs.,
Manuel Rocha

Em resposta ao vosso pedido, abaixo descrito, informa-se que ao abrigo do ponto 3.1.2 do Anexo I (90% de desconto), da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais em vigor, o vosso pedido se aplica a um aluguer de plantas, os valores por um período máximo de sete dias são os seguintes:

Orçamento com 90% de desconto:

Aluguer de plantas ornamentais **sem transporte.**

Plantas rasteiras = 4,80€ por cada lata X 12 = 57.60€;

Vasos c/ plantas até 1,5m de altura = 7,50€ por cada vaso X 10 = 75,00€;

Vasos c/ plantas de 1,5m a 2.5m de altura = 13,50€ por cada vaso x10 = 135€

Subtotal de 267.60€ - 240.84€ (90% desconto) = 26.76€

Perfaz o total de 26.76€, Acrescenta-se 23% de IVA = 6.15€

Total c/IVA = 32.91€ X 3 semanas = 98.73€

Caso mantenham interesse no aluguer, e para efeitos de emissão de fatura, solicita-se que nos sejam enviados os seguintes dados:

- Ø **Nome completo:** Freguesia de São Vicente
- Ø **Morada:** Rua Josefa de Óbidos , nº 5
- Ø **Código postal:** 1170-196 Lisboa
- Ø **Número de contribuinte:** NIF 510833630
- Ø **Número de compromisso, ou requisição externa:**

A entidade requerente será responsável pelas plantas, enquanto se mantiverem em seu poder e indemnizará a Câmara Municipal de Lisboa pelos prejuízos ou danos que houver.

Nota: Há necessidade de regar as plantas ornamentais, dia sim dia não.

Aguardo confirmação.

Os meus cumprimentos

Octávio Gonçalves.

Assistente Técnico—Ag.Tec.Ag.

Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

Departamento de Estrutura Verde

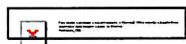
Divisão de Manutenção e Requalificação da Estrutura Verde

Estrada Pimenteira, Monsanto, Quinta da Pimenteira | 1300-459 LISBOA

T. geral (+351) 218 172 900 | direto (+351) 218 173 252 ; (+351) 210 998 101 | móvel (351) 913 460 680

www.lisboa.pt | octavio.goncalves@cm-lisboa.pt

[Política de Privacidade](#)



De: manuel.rocha@jf-saovicente.pt <manuel.rocha@jf-saovicente.pt>

Enviado: 4 de agosto de 2025 17:11

Para: DMAECVE - DAEAC - DAE <dmaevce.daeac.dae@cm-lisboa.pt>

Cc: Octavio Goncalves (DMAEVCE/DEV/DMREV/EOMEV/QP-Viv) <octavio.goncalves@cm-lisboa.pt>; rodrigo.albernaz@jf-saovicente.pt <rodrigo.albernaz@jf-saovicente.pt>; ricardo.romero@jf-saovicente.pt <ricardo.romero@jf-saovicente.pt>

Assunto: Pedido de Orçamento - Aluguer de plantas

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Caros Srs.,

Por motivo de realização de eventos da Junta de Freguesia de São Vicente, vimos pelo presente requerer orçamento para o aluguer de:

Qt	Descritivo
10	Vasos c/ plantas de 1,5m a 2.5m de altura.
10	Vasos c/ plantas até 1,5 de altura
12	Floreiras c/Plantas rasteiras (latas)

Pretendemos efetuar o levantamento em dia a indicar, partir de dia 3/9/2025 e entregar até ao dia 23/9/2025.

A utilização prevista será pontual a partir da semana que inicia a 8 de setembro, mas, por questões operacionais, o levantamento deve ocorrer na semana anterior e a entrega só após o dia 20/9.

À semelhança de anos anteriores, o levantamento, manutenção e entrega ficará a cargo da nossa equipa de espaços verdes.

Logo que nos seja enviado o orçamento, produziremos e enviaremos o número de compromisso .

Aguardando as vossas indicações, com os melhores cumprimentos,

Manuel Rocha | Comunicação & Imagem

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, 5

1170-196 Lisboa

www.jf-saovicente.pt | [Facebook.com/jfsaovicente](https://www.facebook.com/jfsaovicente)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2043

Ano: 2025

Data Registo: 28-08-2025

Data Documento: 28-08-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

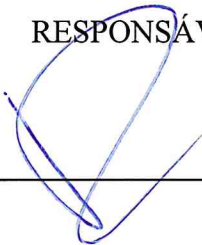
Class. Económica: 0202080000 Locação de outros bens

Projeto e Ação: PPA 14 01

Descrição: ALUGUER DE PLANTAS

1	Orçamento Inicial	1 250,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	1 250,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1 250,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	98,73
8	Saldo Residual do Projeto	51,27
9	Saldo Residual	1 151,27

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2064

Data Registo: 28-08-2025

Nº Proposta: 70/CT

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 28-08-2025

Fornecedor: MUNICÍPIO DE LISBOA

Descrição: ALUGUER DE PLANTAS

NIF: 500051070

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 974 113,27
2	Compromissos assumidos (c)	130 234,79
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 843 878,48
4	Compromisso n.º 2064 relativo À despesa em análise (d)	98,73
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 843 779,75

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-08-2025

Assinatura do Responsável

